



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. ° 301/2018

EM 07 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna– Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º Remover a servidora **MARIA TAINARA SOARES CARNEIRO**, matrícula 1745–1, do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal Saúde, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL